



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
Responsável pela Demanda: MÁRIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	Função: GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
1.Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças automotivas destinadas à manutenção do veículo: Ambulância, placa: OHA-7218, visando assegurar o pleno funcionamento do veículo e garantir o atendimento das demandas vinculadas à Secretaria de Saúde.	
2. Justificativa da Contratação. A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças automotivas destinadas à manutenção da Ambulância, placa OHA-7218, pertencente à frota municipal e utilizada no atendimento das demandas vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. A contratação justifica-se pela necessidade de realização de manutenção corretiva do referido veículo, mediante a substituição de peças e componentes que apresentam desgaste, avarias ou comprometimento decorrentes de sua utilização. A aquisição das peças necessárias é fundamental para viabilizar os reparos e restabelecer as condições adequadas de funcionamento da ambulância, permitindo que o veículo retorne às atividades somente após apresentar condições satisfatórias de segurança, confiabilidade e desempenho operacional. Ressalta-se que, por se tratar de ambulância, o veículo desempenha função essencial na estrutura municipal de saúde, sendo destinado ao transporte e deslocamento de pacientes e ao atendimento das demandas que necessitam de suporte de transporte sanitário. Sua disponibilidade em condições adequadas de funcionamento possui especial relevância, considerando a natureza dos serviços prestados e a necessidade de garantir segurança durante o transporte dos usuários. A utilização de uma ambulância exige condições mecânicas adequadas e elevado grau de confiabilidade, uma vez que eventuais falhas durante o deslocamento podem comprometer não apenas a continuidade do atendimento, mas também a segurança dos pacientes, acompanhantes, profissionais de saúde e demais servidores que utilizam o veículo. Dessa forma, a manutenção e a substituição das peças comprometidas constituem providências indispensáveis antes de sua reinserção na rotina operacional da	

Secretaria Municipal de Saúde.

A indisponibilidade da Ambulância, placa OHA-7218, também reduz a capacidade operacional da frota municipal de saúde, podendo sobrecarregar os demais veículos disponíveis e dificultar o atendimento das demandas de transporte de pacientes. Assim, a realização tempestiva da manutenção mostra-se necessária para que o veículo seja recuperado e colocado novamente em condições adequadas de uso, ampliando a disponibilidade da frota e contribuindo para a continuidade dos serviços prestados à população.

Sob o aspecto da preservação do patrimônio público, a substituição das peças necessárias também contribui para evitar o agravamento das falhas mecânicas existentes, considerando que a utilização de veículo com componentes desgastados ou danificados poderá ocasionar avarias em outros sistemas, resultando em reparos de maior complexidade, maior período de paralisação e custos mais elevados para a Administração.

Além disso, a manutenção corretiva contribui para a conservação e o prolongamento da vida útil da ambulância, proporcionando melhor aproveitamento do patrimônio público e dos recursos já investidos na aquisição do veículo, desde que sua recuperação se mostre técnica e economicamente adequada.

Dessa forma, a aquisição das peças automotivas apresenta-se como medida fundamental para viabilizar a recuperação da Ambulância, placa OHA-7218, e restabelecer suas condições adequadas de funcionamento e segurança, possibilitando seu retorno à frota ativa da Secretaria Municipal de Saúde e sua utilização no atendimento das necessidades de transporte de pacientes e demais demandas dos serviços municipais de saúde.

Diante do exposto, resta demonstrada a necessidade e o interesse público da contratação, considerando que o fornecimento das peças automotivas é indispensável para a manutenção e recuperação da Ambulância, placa OHA-7218, garantindo que o veículo somente retorne às atividades em condições adequadas de funcionamento, segurança e confiabilidade, preservando a integridade dos pacientes e profissionais transportados e contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços públicos de saúde prestados à população.

3. Descrições e quantidades

SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ROLAMENTO DA RODA DIANT. S/ABS.3797940A	PÇ	1,00
2	KIT AMORT. DIANT LT90103	KIT	2,00
3	PIVO KANGOO 503070	PÇ	2,00
4	KIT ESTABILIZADOR DIANT SK8303A	PÇ	2,00
5	BUCHA BAL. DIANT KANGOO 8120	PÇ	4,00
6	JG PASTILHA KANGOO N.466	JG	1,00



4. Observações gerais: A contratação baseia-se no inciso I do § 7º, do artigo 75, da lei 14.133/21.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo será definido na respectiva Ordem de Compra, conforme demanda do órgão requisitante.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Em conformidade com o expediente da unidade solicitante, conforme disposto no Termo de Referência.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Fundo Municipal de Saúde/ MÁRIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS.

4.4. Prazo para pagamento: 30(trinta) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

☐ **I – complexidade alta:**

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

☐ **II – complexidade média:**

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

☒ **III – complexidade baixa:**

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

- ☐ SIM. Descrever:
- ☒ NÃO



Santa Fé de Goiás, aos 18 de setembro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

MARIO HENRIQUE
FERREIRA DOS
SANTOS:02784851
117

Assinado de forma digital
por MARIO HENRIQUE
FERREIRA DOS
SANTOS:02784851117
Dados: 2026.09.18
11:06:39 -03'00'

MARIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.